

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM


FREGUESIA DE VILA DE PUNHE

Luís Nobre, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Castelo, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 113.º-B do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio que as secções de voto da freguesia supra, deste concelho, funcionam das **08.00 às 19.00 horas do dia 8 de fevereiro de 2026** nos seguintes locais:

FREGUESIA	SECÇÃO DE VOTO	Eleitores	Localização
VILA DE PUNHE	1	eleitor ABEL ALEXANDRE OLIVEIRA E SILVA ao eleitor FELISBINA RODRIGUES AREIAS MANSO DOS REIS	Escola Básica de Vila de Punhe Av. Padre Júlio Cândido Costa 4905-643 Vila de Punhe
	2	eleitor FERNANDA SARAIVA MARTINS RAINHO ao eleitor MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS DA CUNHA BARBOSA	
	3	eleitor MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DA SILVA ao eleitor ZILDA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA NOVO	

Viana do Castelo, 21 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

NOTA: Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.